



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) - [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de abril de 2021.

**Ofício circular nº 010/2021**

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) \*\*\*\*\*

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de abril de 2021**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 114, do Regimento Interno, atendendo ao disposto nos §§ 1º e 4º, do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, para a apreciação do veto do chefe do Poder Executivo, vide relação abaixo:

### **I – primeira parte – expediente, compreendendo:**

- a) Leitura e aprovação de Ata: Reunião Extraordinária 09/04/2021
- b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos.
- c) Leitura de correspondências:
  - c.1) Não há.

### **II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:**

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

### **PROJETOS DE LEIS:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 17/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.988/2009 e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação.
2. **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que “Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação.
3. **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit e Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **(Urgente)**
4. **PROJETO DE LEI Nº 54/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Altera a nomenclatura do cargo de Fiscal de Obras e a descrição das atribuições e dá outras providências.*”. Para apreciação em 2º turno de votação.
5. **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Altera a redação o art. 5º da Lei Municipal nº 2.590, de 19 de dezembro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) - [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

*município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2021”, e dá outras providências.”. Para apreciação em 2º turno de votação.*

6. **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit e Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 2º turno de votação.

**Obs: As comissões deverão apresentar os devidos pareceres, antes da reunião, com data anterior ao Ofício Circular.**

b) na segunda parte, discussão e votação de:

**MOCÕES:** Não há.

**REQUERIMENTOS:**

- 1) **REQUERIMENTO nº 03/2021**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei que “*Requer que sejam feitos projetos de Leis, que além da Revisão Geral Anual, os servidores públicos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal sejam contemplados com um reajuste salarial com índice de ganho real acima de 3%, de forma que o servidor público recupere o seu poder de compras, recebendo o índice da inflação anual, mais o ganho real.*”; Para apreciação em Turno Único de votação.

**INDICAÇÕES:**

- 1) **INDICAÇÃO nº 32/2021**, de autoria do vereador Enivaldo que “*Indica que seja instalado um redutor de velocidade “quebramolas” na Rua Governador Valadares altura da residência de nº 1715, nesta cidade.*”. Para apreciação em Turno Único de votação.

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**

- Presidente da Câmara -